**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 392/2015** | **Assunto:** Autoriza a contratação de assinatura diária dos jornais Zero hora (1 edição), Correio do Povo (2 edições) e Jornal do Comércio (1 edição). |
| **Conforme aprovado na 52ª Sessão Plenária**  | **Data:** **21/08/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

Considerando que a aquisição de jornais é necessária para o funcionamento da assessoria de comunicação.

Considerando que a aquisição é essencial para acompanhamento de notícias, notas e publicações legais do CAU/RS.

Considerando que a aquisição estimulará a produção de pautas pertinentes ao CAU/RS.

Considerando que a aquisição de jornais é uma opção de leitura a ser oferecida aos conselheiros e convidados do CAU/RS, bem como uma opção de leitura aos visitantes que estejam aguardando atendimento e/ou reunião,

**DELIBERA:**

1. **Pela autorização de contratação** de assinatura diária dos jornais Zero hora (1 edição), Correio do Povo (2 edições) e Jornal do Comércio (1 edição), conforme Deliberação nº 061 da Comissão de Planejamento e Finanças, Proc. Administrativo nº 172/2015.
2. **A deliberação teve 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.**
3. **Esta deliberação entra em vigor nesta data.**

Porto Alegre, 21 de agosto de 2015.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

 **Presidente em exercício do CAU/RS**